



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO COUTINHO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2015
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Solicita informações ao Exelentíssimo Ministro de Estado de Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, sobre a aplicação de recursos financeiros pelo Governo Federal na área de Segurança Pública.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988 e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Exelentíssimo Ministro de Estado de Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, o seguinte requerimento de informação, sobre a aplicação de recursos financeiros pelo Governo Federal na área de Segurança Pública, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

1. Em 20 de agosto de 2007 o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou o Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania -. O referido programa ficou conhecido como “PAC da Segurança Pública”, sendo financiado com verbas federais, com previsão de investimento de R\$ 6,7 bilhões até 2012. Diante dessa informação pergunta-se:
 - a. Do montante total qual o valor aplicado efetivamente em segurança pública no Brasil desde o lançamento do Pronasci até a presente data? Solicita-se cópia de documentos que corroboram a resposta.
 - b. Solicita-se planilha informando os repasses de verbas federais na área de segurança pública por unidade federativa nos últimos 8 (oito) anos, destacando os municípios pernambucanos.
 - c. Quanto já foi aplicado efetivamente em estrutura, aparelhamento e modernização das polícias nos últimos 8 (anos)?
 - d. Quais os critérios utilizados por esta Pasta para o direcionamento de recursos para determinado Estado em detrimento dos demais?



- e. Houve algum contingenciamento dos recursos federais destinados à segurança pública nos últimos 8 (anos)? Se positivo, pergunta-se as razões dessa restrição.
2. Em matéria veiculada no formato digital do Jornal O Globo foi noticiado que “Entre 2008 e 2012, a taxa de homicídios no Brasil subiu 7%, de 24,2 para 25,8 por 100 mil habitantes” (Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/uniao-empurra-para-estados-peso-da-criminalidade-13551775#ixzz3SJNEsBqY>). Especificamente, no tema sobre repressão às mortes violentas pergunta-se:
 - a. Quais os fatores que contribuíram para esse acréscimo?
 - b. Quais as medidas estão sendo adotadas por esta Pasta para reverter essa taxa?
3. O Fórum de Segurança Pública, que é uma organização sem fins lucrativos composto por lideranças e profissionais reconhecidos das organizações policiais, secretarias de segurança pública, centros de pesquisa e organizações não governamentais de todo o país diagnosticou que “490 policiais tiveram mortes violentas no ano de 2013. Nos últimos 5 anos a soma é de 1.770 policiais vitimados.” Diante desse dado pergunta-se:
 - a. Solicitam-se os dados oficiais sobre o número de policiais mortos em serviços nos últimos 5 anos.
 - b. Qual (is) o (s) fator (es) que este Órgão Ministerial atribui a esse número alarmante?
 - c. Quais as ações que este Ministério está implementando para diminuir o número de mortes de policiais em serviço?
4. Fala-se muito em integração entre as polícias militares, civis e federal. Entretanto, faltam ações efetivas para essa integração. Como o Ministério da Justiça atua no sentido de dar efetividade a esta integração?Solicitam-se documentos que corroboram a resposta.

Quaisquer documentos que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.



JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal consagra a segurança como direito fundamental:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (...)"

Entretanto, esse direito vem sendo esquecido pelo Poder Público Federal. O cidadão brasileiro, na verdade, não vê efetivado nenhum de seus direitos fundamentais, incluindo-se nessa negativa a garantia de estar seguro em sua casa, em seu trabalho, em ambientes públicos.

Segundo dados dos institutos Sou da Paz e Igarapé o total de despesas da União com segurança pública em 2012 foi de apenas 0,4%, enquanto na Colômbia, essa proporção chega a 3,3% e no México, a 6,2%. (Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/uniao-empurra-para-estados-peso-da-criminalidade13551775#ixzz3SJRgvD9G>). Ressalte-se que esses países são marcados pela violência e tráfico de entorpecentes, e mesmo com essas dificuldades, ainda há por parte do Poder Público local mais investimentos do que no Brasil.

O lançamento do Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – veio carreado de promessas de maiores investimento em segurança pública, como, por exemplo, a modernização e aparelhamento das polícias; prevenção, o controle e a repressão da criminalidade; criação de políticas públicas sociais. Porém não houve grandes avanços.

Alguns dados continuam alarmantes e a prática parece bastante destoada da teoria. Senão, vejamos. Segundo a nova versão do Mapa da Violência: Homicídios e Juventude no Brasil, 2014 -, elaborado conjuntamente pelas Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 2012, o Brasil bateu o recorde negativo no número de homicídios registrando a espantosa quantia de 56.337 mortes, o maior número desde 1980. (Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_AtualizacaoHomicidios.pdf).

Vale lembrar que o Pronasci teve repercussão na área criminal, e não foi porque suas ações foram bem sucedidas. O ex-coordenador nacional do Programa, Sr. Francisco Narbal Alves Rodrigues, foi condenado pela Justiça do Paraná, em julho de 2014 a 5 anos e 11 meses de reclusão em regime inicial semiaberto, pelo crime de peculato. Na sentença foi constatado que “as Oscips empregaram seus parentes e realizaram depósitos sem causa lícita na conta corrente do agente público”. No final do processo foi comprovada a prática de desvio e de apropriação de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO COUTINHO

recursos públicos no montante de R\$ 9,5 milhões e de lavagem desse valor entre 2004 e 2011.

O Governo Federal de tempos em tempos convoca a imprensa para lançar Programas, atribuem-lhes nomes impactantes, contudo, quando se questiona a execução dos recursos prometidos e os efetivos resultados, a única resposta são os números crescentes da criminalidade.

A segurança pública é indubitavelmente um ponto a ser enfrentado pelo Poder Público com a máxima prioridade. Os números, as estatísticas falam por si. O Brasil está vivendo um momento em que o cidadão sai de casa para trabalhar, mas não tem a certeza se irá voltar.

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento de informação aguardando os devidos esclarecimentos dos fatos, vez que o Congresso Nacional, segundo o art. 49, inciso X da Constituição Federal é o órgão responsável por “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2015.

Deputado Augusto Coutinho Solidariedade/PE